



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de materiais de construção para EMEF Professor Mario Romeu Pelegrino com Recurso Prêmio Excelência 2024.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente aquisição de materiais de construção, destina-se à realização da substituição do revestimento de piso em 4 (quatro) salas de aula da unidade escolar.

A contratação visa atender à necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física da escola, uma vez que os pisos atualmente existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, podendo comprometer a segurança, a higiene, a conservação dos ambientes e o conforto dos alunos e servidores.

A substituição dos revestimentos permitirá a adequação dos espaços às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando ambientes mais seguros, limpos, funcionais e de fácil manutenção.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária para assegurar a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades educacionais em ambiente adequado e o atendimento às condições mínimas de segurança, acessibilidade, conforto e bem-estar da comunidade escolar.

A presente aquisição será custeada com recursos oriundos do **Prêmio Excelência Educacional 2024**, recebidos pela unidade escolar.

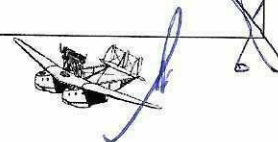
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários diretos da presente contratação serão os alunos, professores e demais servidores da unidade escolar que utilizam diariamente as salas de aula contempladas pela substituição do piso.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

A aquisição dos materiais de construção para a substituição do piso de quatro salas de aula tem como resultado esperado a melhoria das condições de segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes escolares. A intervenção proporcionará espaços mais adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, com maior facilidade de limpeza e conservação, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a redução de futuras necessidades de manutenção. Além disso, a aplicação dos recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional 2024 permitirá a realização de melhorias permanentes na infraestrutura da unidade escolar, beneficiando toda a comunidade escolar.

TERMO DE REFERÊNCIA





1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	222,74 m ²	Aquisição de porcelanato para aplicação em piso interno, com as seguintes características mínimas: • Tipo: Porcelanato esmaltado; • Acabamento superficial: Acetinado; • Borda: Retificada; • Dimensões: 72 cm x 72 cm; • Cor: Bege; • Superfície: Plana; • Junta mínima recomendada: 2 mm; • Variação de tonalidade: V2 (variação leve); • Embalagem: Caixa contendo aproximadamente 2,59 m², com 5 peças por caixa; • Classificação: Primeira qualidade (Classe A), sem defeitos aparentes, trincas, lascas, empenamentos ou avarias; • O material deverá ser entregue em sua embalagem original, lacrada e identificada pelo fabricante,





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



8

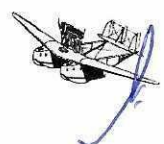
		acompanhado das informações técnicas necessárias para instalação e utilização. Enviar foto da cor para aprovação.
02	90 sacos	Aquisição de argamassa colante para assentamento de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, com as seguintes características mínimas: • Tipo: Argamassa colante AC-II; • Cor: Cinza; • Embalagem: Saco de 20 kg; • Atender aos requisitos da ABNT NBR 14081 ou norma técnica vigente equivalente; • Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega; • O produto deverá ser entregue em embalagem original, lacrada, sem avarias, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.
03	14 baldes	Aquisição de rejunte cimentício resinado para aplicação em revestimentos cerâmicos e porcelanatos, com as seguintes características mínimas: • Tipo: Rejunte cimentício resinado de secagem rápida; • Cor: Garapeira ou tonalidade equivalente compatível com o revestimento especificado; • Embalagem: Balde de 2 kg; • Utilização em juntas de 1 mm a 10 mm; • Acabamento liso e uniforme; • Resistente à umidade, mofo e formação de fungos; • Propriedades repelentes à água e poeira; • Classificação Tipo AR-II, atendendo à ABNT NBR 14992 ou norma técnica vigente equivalente; • Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação; • O produto deverá ser entregue em embalagem original, lacrada, sem avarias, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.
04	20 sacos	Aquisição de espaçador nivelador para revestimentos cerâmicos e porcelanatos, com as seguintes características mínimas: • Tipo: Espaçador para sistema de nivelamento de revestimentos; • Espessura: 2,0 mm; • Linha: Slim; • Material: Plástico de alta resistência; • Finalidade: Garantir uniformidade das juntas e



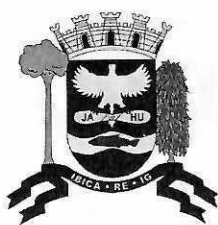
TERMO DE REFERÊNCIA

• TAHITI CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RETIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •



8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

		redução de desníveis entre as peças, proporcionando melhor acabamento; • Compatível com sistemas de nivelamento por cunha e alicate; • Produto descartável após a quebra no processo de instalação; • Embalagem contendo 100 unidades; • Produto novo, sem deformações, trincas ou falhas que comprometam sua utilização; • Entrega em embalagem original do fabricante, devidamente identificada.
05	04 embalagens	Aquisição de cunha para sistema de nivelamento de pisos e revestimentos, com as seguintes características mínimas: • Tipo: Cunha reutilizável para nivelamento de revestimentos; • Linha: Slim; • Material: Plástico de alta resistência; • Dimensões aproximadas: 90 mm de comprimento, 13 mm de largura e 14 mm de altura; • Aplicação: Utilização em conjunto com cliques niveladores para assentamento de pisos cerâmicos, porcelanatos e revestimentos; • Finalidade: Promover o alinhamento e nivelamento das peças durante a instalação, proporcionando acabamento uniforme e reduzindo desníveis; • Reutilizável, desde que mantidas suas condições originais de uso; • Embalagem contendo 100 unidades; • Produto isento de deformações, trincas, quebras ou defeitos que comprometam sua utilização; • Entrega em embalagem original do fabricante, devidamente identificada

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada produto, especialmente aquelas relacionadas a placas cerâmicas e porcelanatos, argamassas colantes, rejuntas e sistemas de assentamento. Todos os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, entregues em suas embalagens originais, sem avarias, dentro do prazo de validade quando aplicável, e em conformidade com as especificações do fabricante, garantindo segurança, desempenho, resistência e durabilidade adequados à sua finalidade.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia de qualidade contra defeitos de



TERMO DE REFERÊNCIA

• TERMO DE REFERÊNCIA NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





fabricação, conforme prazos e condições estabelecidos pelo fabricante, garantindo desempenho adequado durante sua aplicação e uso. Em caso de constatação de vícios, falhas ou não conformidades, o fornecedor deverá realizar a substituição dos produtos sem ônus para a Administração, no prazo máximo 15 dias. Quando aplicável, deverá ser assegurada assistência técnica pelo fabricante ou fornecedor, de forma a garantir suporte quanto às especificações, uso correto dos materiais e eventuais orientações necessárias para sua adequada aplicação.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

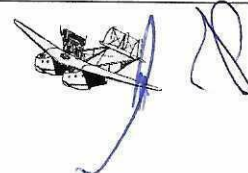
- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).





() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

: Artigo do
Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

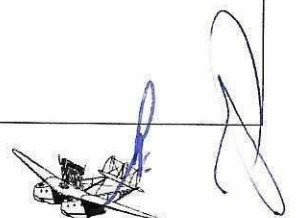
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na unidade escolar, Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 – Jau -SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Jahu/SP, 23 de junho de 2026.


Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

* TAHITI CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO *

* BIRIBIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL *

